

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



Aleomar de Oliveira Rezende  
Secretário Municipal  
de Governo

LEI Nº. 1.804, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza a nomeação da Vice-Prefeita  
em cargo de Secretária Municipal e dá  
outras providências”.

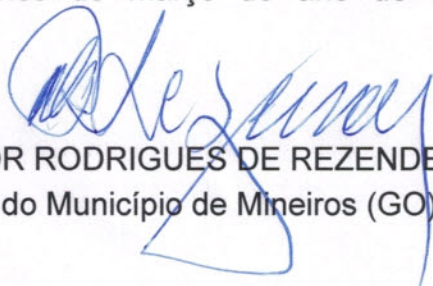
A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Vice-Prefeita Municipal autorizada a aceitar e exercer  
cargo de Secretária Municipal junto ao município de Mineiros, podendo optar pelo  
subsídio do cargo de maior remuneração, sem prejuízo das atribuições que lhe  
conferem a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de  
Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete  
(09/03/2017).



AGENOR RODRIGUES DE REZENDE  
Prefeito do Município de Mineiros (GO).